

Câmara de Vereadores



02 de junho

2025- Sant'Ana do Livramento RS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTO INTERNACIONAIS  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR**

Veto: nº 02/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025, que “ Institui o Programa Farmácia Veterinária Popular, no Município de Santana do Livramento, e dá outras providências”.

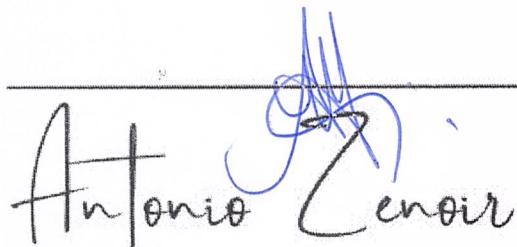
**PARECER**

A comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado,estudando o PLO 54/2025, que apresenta parecer jurídico desta casa que denota-se o acolhimento parcial do veto referente aos **arts. 4º caput, art. 5º parágrafo único, art. 6º §2º e art. 10º, caput e parágrafo único**.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, acompanha o parecer Jurídico e opina pelo voto parcial dos artigos acima descritos.

**Atenciosamente**

**Vereador**

  
Antonio Zenoir